



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000.
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.269/2015

Nomeia interinamente Controlador Interno, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Controlador Interno Sr. AILTO DOS SANTOS SOUZA está em gozo de férias no período de 01/08/2015 a 30/08/2015, bem como a inexistência de um substituto legal naquela pasta para realizar os procedimentos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente o Sr. **CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 15.672.182 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 108.975.527-92, filho de CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA e MARIA ANITA BOLSONI FRAGA, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 340, Distrito de Guararema, Nova Venécia/ES, no cargo comissionado de **Controlador Interno**, no período de 01/08/2015 a 30/08/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal